



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 294/2023

Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.024, conforme específica.

Autoria: Vereador José Luis Fornasari - Joi

EMENDA IMPOSITIVA:

A utilização da dotação abaixo indicada será implementada impositivamente nos termos da Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste nº 30/2022.

DESTINAÇÃO GERAL - OBJETO DA EMENDA: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade premente de preservação e conservação do meio ambiente, bem como a importância de assegurar a qualidade de vida dos cidadãos em ambientes urbanos, propõe-se a destinação de recursos financeiros à Secretaria de Meio Ambiente para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao asseio de áreas públicas.

Essa medida é fundamental para a promoção de práticas de higiene ambiental, contribuindo significativamente para a redução da poluição, a prevenção de doenças relacionadas à insalubridade e o estímulo à consciência ambiental da população. Além disso, a limpeza e manutenção adequadas de espaços públicos impactam positivamente a qualidade de vida da comunidade, fomentando um ambiente saudável e propício ao convívio social.

Os equipamentos e materiais permanentes propostos serão essenciais para a execução eficiente de ações de limpeza e asseio, incluindo a coleta e destinação correta de resíduos sólidos, o que contribuirá diretamente para a preservação de recursos naturais e para a promoção da sustentabilidade ambiental. Ademais, ao investir na infraestrutura necessária para a manutenção adequada de áreas públicas, estaremos fortalecendo a imagem do município e promovendo um ambiente mais atrativo para visitantes e investidores.

Portanto, a implementação dessa emenda impositiva representa um compromisso essencial com o bem-estar da comunidade e com a proteção ambiental, reforçando o papel do poder público na promoção de práticas sustentáveis e na garantia de um ambiente saudável e ecologicamente equilibrado para as gerações presentes e futuras.

VALOR DA EMENDA: R\$ 64.144,28,



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
02.04.06 – MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional: 1854100772139 – Asseio de Áreas Públicas
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

DESTINAÇÃO SAÚDE - OBJETO DA EMENDA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

JUSTIFICATIVA:

Diante da importância crucial de garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população, propõe-se a destinação de recursos específicos à Secretaria de Saúde para a aquisição de materiais de consumo, visando a manutenção adequada da assistência farmacêutica no âmbito do município.

A assistência farmacêutica desempenha um papel fundamental na promoção da saúde pública, garantindo o acesso contínuo e seguro a medicamentos essenciais para o tratamento de doenças e para a manutenção da qualidade de vida da população. A disponibilidade regular e ininterrupta de materiais de consumo é indispensável para a realização de atividades farmacêuticas, tais como a dispensação adequada de medicamentos, a conservação de insumos e a gestão eficiente de estoques.

Ao destinar recursos para a compra de materiais de consumo, estaremos assegurando a continuidade dos serviços farmacêuticos, o que resultará em um atendimento de saúde mais eficaz e humanizado para os cidadãos. Além disso, a manutenção adequada da assistência farmacêutica contribui para o controle de doenças, a redução de internações hospitalares e, conseqüentemente, para a diminuição dos custos relacionados à saúde pública.

É fundamental ressaltar que a ausência ou a insuficiência de materiais de consumo na assistência farmacêutica pode comprometer a eficácia dos tratamentos, prejudicar a saúde da população e comprometer a credibilidade dos serviços de saúde oferecidos pelo município. Portanto, a implementação dessa emenda impositiva reflete o compromisso do poder público em promover um sistema de saúde sólido, acessível e de qualidade, assegurando o pleno funcionamento dos serviços farmacêuticos e o bem-estar geral da comunidade.

VALOR DA EMENDA: R\$ 64.144,29

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
02.03.07 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Classificação Funcional: 10.303.0027.2.022 – Manutenção da Assistência Farmaceutica
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

O crédito autorizado na emenda impositiva será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento de 2.023:



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01.03 - ENCARGOS GERAIS

04.122.0076.2.135 EMENDAS IMPOSITIVAS

9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR TOTAL DESTAS EMENDAS: R\$ 128.288,57

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 18 de outubro de 2023.

JOSE LUIS FORNASARI

"Joi"

-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y527PV9K67E50V4N>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y527-PV9K-67E5-0V4N



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8018/2023 18/10/2023 16:44 - CHAVE: Y527-PV9K-67E5-0V4N